



Relatório Anual de Monitoramento do PME – Plano Municipal de
Educação de Palminópolis

Lei Municipal nº 064/PMP/2015

Período 2022

Palminópolis, dezembro de 2022

1. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE MONITORAMENTO:

COMISSÃO COORDENADORA: (Ato Decreto nº 049/PMP/2016)

Delma Quirino Felipe Silva Souza - *Secretaria Municipal de Educação (Professora Aposentada)*;
Jaci Alves de Assunção Pagôto - *Secretária Municipal de Educação*;
Jakeline Faleiro de Jesus - *Representante da Sociedade Civil*;
Keila Vieira Ferreira França – *Secretaria Municipal de Educação (Administrativo)*;
Maria Valdete Gomes Vieira - *Secretaria Municipal de Educação (Coordenadora)*;
Neide Valeriano de Oliveira Gomes – *Secretaria Municipal de Educação (Professora)*;
Quênia Maria de Paulo Borges - *Secretaria Municipal de Educação (Professora)*;
Rogério Teles dos Santos – *Secretaria Municipal de Educação (Professor)*;
Sueli Gomes Castilho - *Secretaria Municipal de Educação (Professora)*;
Vanusa Faustina de Souza *Secretaria Municipal de Educação (Coordenadora)*;
Vera Lúcia Martins Borges - *Secretaria Municipal de Educação (Professora Aposentada)*;
Wilson Gonçalves Cardoso - *Secretaria Municipal de Educação (Técnico Administrativo)*;

EQUIPE TÉCNICA DO PME: (Portaria nº 001/2016 SME – 01/06 2016)

Lucivaine Borges Ferreira Bomtempo - *Secretaria Municipal de Educação (Professora Aposentada)*;
Nahaman Sardinha Cardoso - *Secretaria Municipal de Educação (Professor Aposentado)*;
Simone de Lourdes Alves de Souza - *Secretaria Municipal de Educação (Professora Aposentada)*;
Tcháliton Vicente Santana – *Secretaria Municipal de Finanças*;
Thiara Gonçalves Gomes - *Secretaria Municipal de Educação (Administrativo)*;

APRESENTAÇÃO

Este relatório apresenta o monitoramento e a avaliação das Metas e Estratégias no ano de 2022 do Plano Municipal de Educação de Palminópolis pela Comissão de Monitoramento e Avaliação de Palminópolis. O município, por meio de comissão, após aprovação do seu PME passou a monitorar e avaliar as metas e estratégias para melhor atingir os índices propostos. Este é o resultado de um trabalho conjunto de pessoas que foram em busca de dados reais para que pudesse retratar verdadeiramente o município de acordo com o Plano.

A equipe já citada, foi convocada a reunir-se na sede da Secretaria Municipal de Educação para conhecerem o PME de Palminópolis e participar dos estudos e monitoramento que se iniciaram a partir de então, conforme plano de ação já elaborado pela mesma equipe.

O diagnóstico realizado proporcionou reflexões de como estamos e onde queremos chegar para termos uma educação de qualidade. A busca por dados mobilizou pessoas de setores que, alguns, prontamente atendeu por reconhecer a importância dos mesmos para a educação municipal.

Nesse direcionamento, a comissão apresenta o documento e expõe com objetividade, considerando as fontes consultadas, a realidade da população: crianças, jovens e adultos no município considerando a educação como partida e a situação real dos profissionais que atendem essa população. Com o objetivo de atingir resultados esperados, buscou o amparo material e imaterial em parceria com a sociedade civil e membros das redes municipal e estadual.

2. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:

(Portaria nº 001/2016 SME – 01/06 2016)

O Monitoramento do Plano Municipal de Educação de Palminópolis, aprovado através de Lei Municipal nº 064/PMP/2015, foi Coordenado pela Secretaria Municipal de Educação de Palminópolis e pelos membros da Comissão de Organização e Sistematização – Equipe de Técnica (Portaria nº 001/2016 SME de 01 de junho de 2016. Formada por representantes da Sociedade Civil, dos especialistas da Secretaria Municipal de Educação, da Secretaria Municipal de Administração, de Professores e Diretores do Sistema Municipal de Ensino. As equipes citadas acima foram convocadas a reunir na Secretaria Municipal de Educação para discutirem sobre as metas e estratégias do PME.

Nas reuniões foram realizadas leituras e avaliação das metas, submetas e estratégias do Plano Municipal de Educação no tocante a avanços ou retrocessos das submetas e estratégias estabelecidas em 2022/2025 no momento de sua elaboração, até o atual momento, bem como registro das observações feitas pela equipe de trabalho.

Foi feita a análise seguindo a ordem cronológica das metas e, para cada meta analisada, foram convidados representantes dos núcleos de interesse (Educação Infantil, Ensino Fundamental, etc.) para explicitarem a situação atual da educação a fim de se fazer um comparativo e apresentar dados relevantes ao processo de monitoramento e avaliação do Plano.

Cada reunião culminou com o preenchimento de fichas relatando os trabalhos desenvolvidos nas quais contendo ideias e sugestões para melhoramento das estratégias pautadas no Plano Municipal de Educação. Logo após foram elaboradas as notas técnicas com intuito de promover mudanças no texto das submetas e estratégias quando necessário.

Em caso de dúvidas ou falta de dados para avaliação das metas, submetas e estratégias, a Secretaria Municipal de Educação direcionou os trabalhos através de e- mails, ofícios, delegando aos membros o rateio de informações necessárias in loco (no município).

O processo de construção de indicadores com dados oficiais foram observados o site do PNE em Movimento, INEP, Censo da Educação Básica e Prova Brasil - 2005-2013, QEDU, IBGE/Cidades/Municípios e o PAR e, para os dados municipais, buscou-se os indicadores relevantes com periodicidade e consistência possíveis, quando não encontrados a alternativa foi utilizar dados oriundos de pesquisas nacionais com abrangência municipal, bem como a busca ativa.

• ETAPA 1: ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Durante os encontros da Comissão de Monitoramento e Avaliação de Palminópolis no ano de 2022, todos os membros participaram das reuniões. A partir do conhecimento de que o Secretário de Educação poderia instituir essa Comissão conforme a Lei Orgânica no Art. 76 da Lei Orgânica do Município, inciso I, onde afirma que compete aos Secretários,

subscrever atos e regulamentos referentes aos seus órgãos. Onde a comissão constituída tem plenos poderes para monitorar e avaliar as metas e estratégia contidas no PME.

- **ETAPA 2: ESTUDO DO PLANO**

O estudo das metas e estratégias foi realizado com informações de dados reais e atuais e dotações orçamentárias para melhor caracterizar o município. Os índices divulgados foram por meio de busca principalmente em sites do PNE, INEP, IBGE, QEDU e SIMEC.

Por meio da leitura, a comissão verificou a necessidade fazer de notas técnicas de algumas estratégias, que se encontram anexas.

Foram feitas observações com a necessidade de mudanças e selecionadas estratégias prioritárias para melhor visibilidade no momento de ações.

- **ETAPA 3: MONITORAMENTO DAS METAS E ESTRATÉGIAS**

Esta etapa é o monitoramento propriamente dito, afinal, a sociedade necessita saber se as metas estão sendo trabalhadas/atingidas. É o momento em que foi necessária à coleta de dados para a construção de indicadores para os dois primeiros anos de vigência, haja vista a importância desses indicadores como instrumento

3. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

Meta 01 – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4(quatro) a 5(cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50%(cinquenta por cento) das crianças de até 3(três) anos até o final da vigência deste Plano Municipal de Educação (PME).

Indicador 1A	Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
100%	DADO OFICIAL	100%	https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar - 2014 a 2022 – Tabela 4
	DADO MUNICIPAL	100%	https://sige.educacao.go.gov.br/sige/default.asp - SIGE360

IDADE	REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
	2019	2020	2021	2022
Creche (0 a 3)	61	63	56	57
Pré escola (4 a 5)	89	95	97	103
total	150	158	153	160

Indicador 1B	Ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
50,00%	DADO OFICIAL	100%	https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/estatisticas-censo-escolar - 2014 a 2022 – Tabela 4
	DADO MUNICIPAL	100%	https://sige.educacao.go.gov.br/sige/default.asp - SIGE360

As Escolas e o CMEI da Rede Municipal de Ensino de Palminópolis **não contempla lista de espera de matrículas de 0 a 3 anos e nem de 4 a 5 anos e 11 meses, todas são atendidas**. E ainda temos salas que estão ociosas.

Fonte: <https://sige.educacao.go.gov.br/sige/default.asp>.

Porém, se tivermos lista de espera usaremos os seguintes critérios para seleção das crianças a serem matriculadas nas creches, pré-escolas (Educação Infantil) e Ensino Fundamental dos anos iniciais:

- Família com baixa renda;
- Criança filha de mãe trabalhadora formal ou informal;
- Criança filha de mãe adolescente;
- Criança vítimas de violência doméstica;
- Faixa etária da criança;
- Vulnerabilidade social;
- Crianças com laudo de desnutrição;
- Sorteio;
- Outros.

Tabelas Ilustrativas:

Tabela 1



Tabela 2

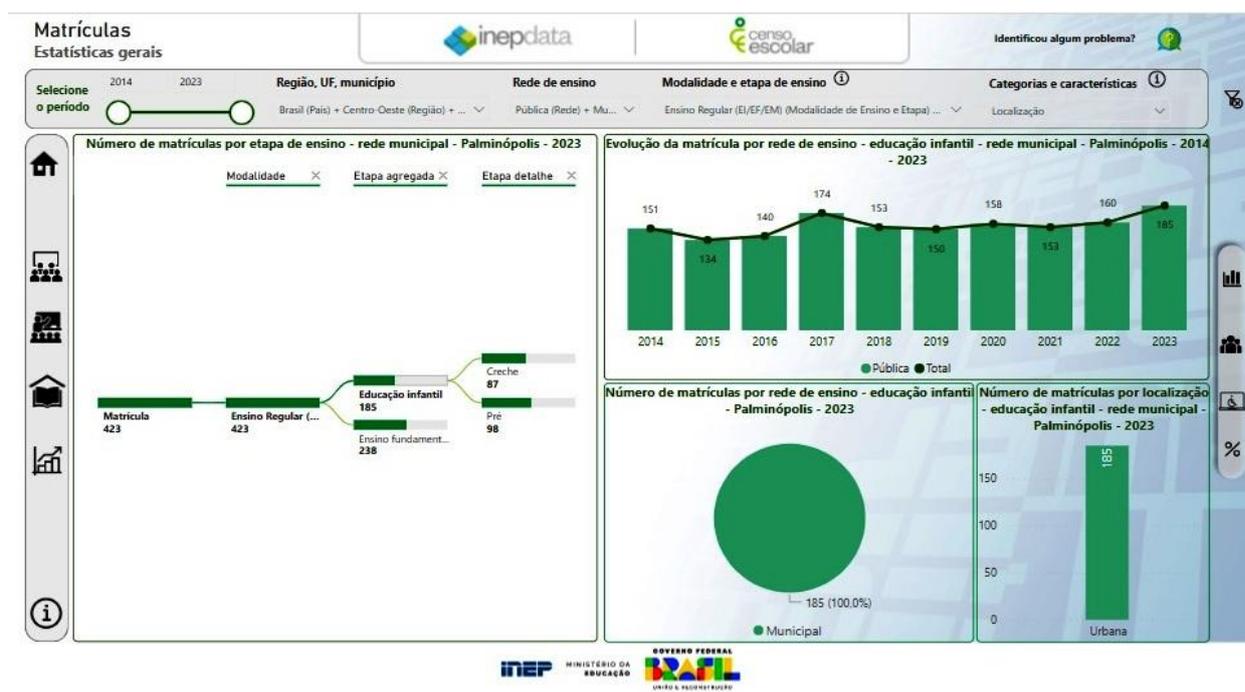


Tabela 3

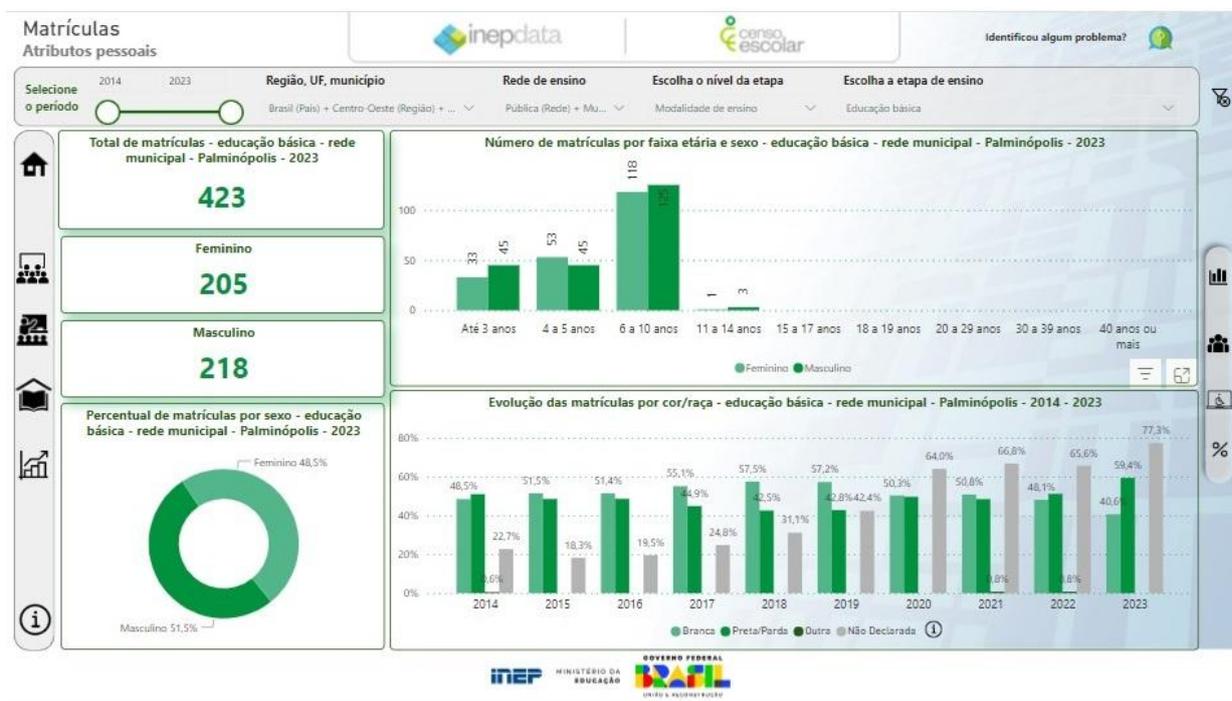
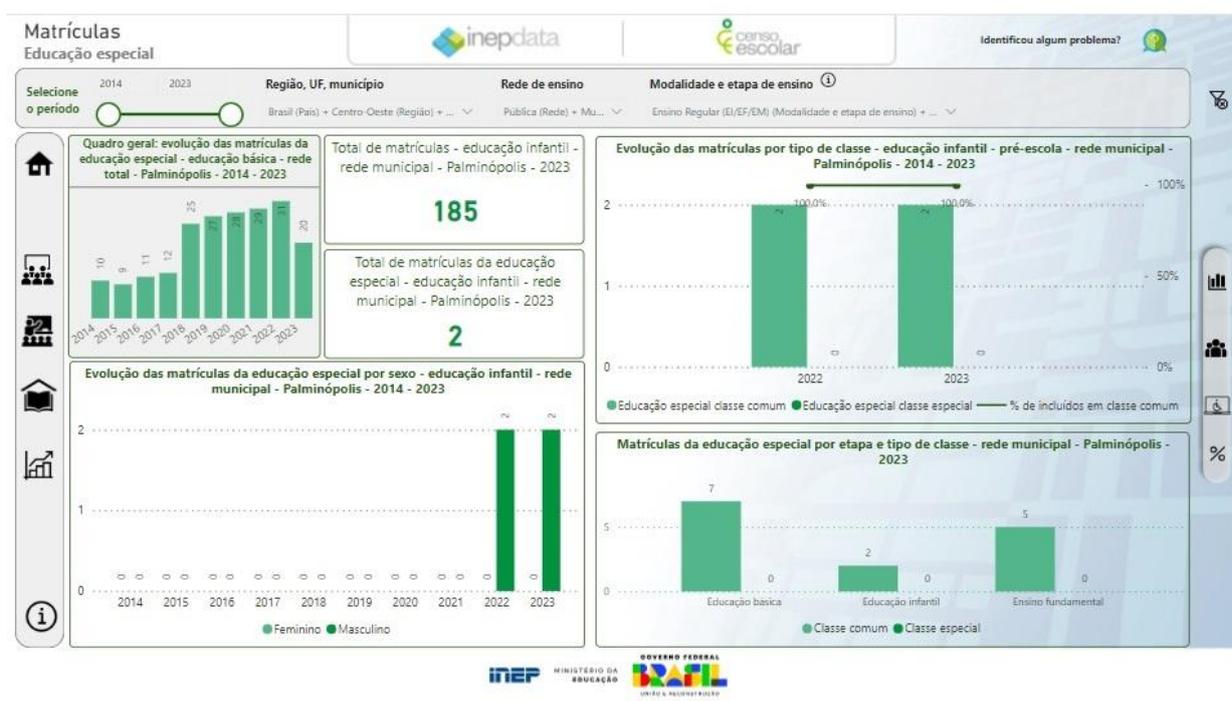


Tabela 4



ESTRATÉGIAS	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Garantir a partir da vigência deste, em regime de colaboração entre a União e o Estado, metas de expansão da rede pública municipal de educação infantil segundo padrão nacional de qualidade, considerando as peculiaridades locais;	-	INICIADA
1.2	garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3(três)anos oriundas do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais elevado e as do quinto de renda familiar <i>per capita</i> mais baixo;	-	NÃO INICIADA
1.3	Realizar, semestralmente, levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;	-	INICIADA
1.4	Estabelecer, no primeiro ano de vigência deste PME, normas, procedimentos e prazos para definição de mecanismos de consulta pública da demanda das famílias por creches;	-	EM ANDAMENTO
1.5	Adequar e construir prédios de instituições de Educação Infantil mantidas pelo poder público municipal de acordo com os padrões mínimos de infraestrutura estabelecidos em parceria com a União, respeitadas as normas de acessibilidade;	SIM	EM ANDAMENTO
1.6	Garantir, em regime de colaboração com a União, a aquisição de equipamentos e mobiliários necessários visando a melhoria das Instituições de Educação Infantil;	SIM	REALIZADA

1.7	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, e com continuidade aos anos subsequentes, avaliação da educação infantil, a ser realizada a cada 2(dois) anos, com base em parâmetros nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	-	INICIADA
1.8	Assegurar a formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil em articulação com os governos Federal e Estadual garantindo, progressivamente, o atendimento por profissionais com formação superior;	-	INICIADA
1.9	Garantir a oferta do atendimento educacional especializado complementar e suplementar aos (às) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a transversalidade da educação especial nessa etapa da educação básica;	-	INICIADA
1.10	Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5(cinco) anos de idade;	-	EM ANDAMENTO
1.11	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes escolares, garantindo o atendimento da criança de 0(zero) a 5(cinco) anos em estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do (a) aluno(a) de 6(seis) anos de idade no ensino fundamental anos finais.	-	REALIZADA
	Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em		

1.12	colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;	-	INICIADA
1.13	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, preservando o direito de opção da família em relação à criança de até 3(três)anos;	-	INICIADA
1.14	Construir, em parceria com a União e o Estado, Unidades Escolares de Educação Infantil Municipal com infraestrutura adequada para o acesso à Educação Infantil em tempo integral, para todas as crianças de 4(quatro) e 5(cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil, respeitando o direito à educação de qualidade, com infraestrutura física e pedagógica adequada ao atendimento integral;	SIM	EM ANDAMENTO
1.15	Assegurar que, a partir do primeiro ano da promulgação deste plano, todos os dirigentes e professores de instituições de educação infantil tenham, no mínimo, ingressados em curso de nível superior em Pedagogia, tanto nas redes públicas quanto nas privadas;	-	REALIZADA
1.16	Assegurar o fornecimento de materiais didáticos pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional.	SIM	REALIZADA

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão de Monitoramento e Avaliação foi orientada por Luciana Carniello, técnica do MEC. Houve busca ativa, mas não conseguimos dados suficientes para os indicadores.

Foi de grande valia verificar informações a partir de metas e estratégias, pois a busca possibilitou mais conhecimento da educação municipal. A comissão se reuniu várias vezes para que o relatório fosse entregue com mais informações possíveis.

Temos a plena certeza que o nosso município foi melhor assistido nesse relatório de 2022, pois houve um engajamento de todos trabalhando com mais clareza e afinco frente as estratégias colocadas nesse relatório.

É sabido que todos trabalharam para uma maior eficácia frente as diversidades apresentadas neste período, onde saímos de uma epidemia que mudou o pensar e o agir da educação.

Gratidão a nossa Secretária de Educação Jaci Alves Assunção Pagoto, pelo empenho e dedicação a essa árdua e constante tarefa de servir a educação, ao nosso Gestor Municipal o Dr. Franc Helvis Vaz e a todos da Comissão Coordenadora e da Equipe Técnica que se empenharam a realização desse monitoramento. Enfim, gratidão a todos que de alguma maneira contribuiu direta ou indiretamente com sua participação, para a realização desse projeto de monitoramento do Plano Municipal de Educação (PME) de Palminópolis.